

ANEXO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 794495 / 2013 / MINISTERIO DO ESPORTE/ CAIXA  
PROCESSO Nº 2654.1010903-34 / 2013

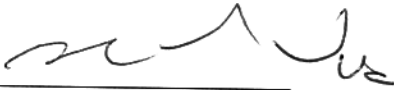
**MINISTÉRIO DO ESPORTE**

1 – No caso de contratação de operações no âmbito do Ministério do Esporte, o COMPROMISSÁRIO deve:

a) comprometer-se a realizar o empreendimento em local próximo à instituição beneficiada, com fácil acesso aos usuários, com destinação do espaço esportivo ao atendimento de alunos do ensino fundamental, médio e superior, em consonância com os objetivos e a finalidade estabelecidos para o Programa Segundo Tempo, no caso de operações de Implantação de Infraestrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional, cuja localização do empreendimento seja fora da área física da escola ou entidade parceira;

b) cumprir o disposto no art. 217, inciso II, da Constituição Federal, que versa sobre o dever do Estado de fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observada a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento.

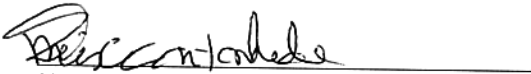
SÃO LUIS / MA , 31 de dezembro de 2013  
Local/data



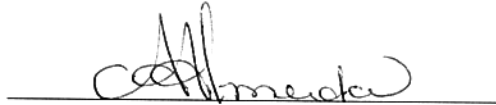
Assinatura do COMPROMITENTE  
Nome: ANTÔNIO NAYRTON NUNES SILVA  
CPF: 324.839.613-04



Assinatura do COMPROMISSÁRIO  
Nome: HERNANDO DIAS DE MACEDO  
CPF: 700.340.443-53

**Testemunhas**

Nome: MARIA DOS REIS COSTA  
CANTANHEIDE  
CPF: 042.265.803-03



Nome: PAULA TAÍS ALMEIDA E ALMEIDA  
CPF: 603.041.903-06

Gerência Executiva Governo São Luís/MA  
Av. Guaxenduba, 280 – Centro  
65.015-560 – São Luís -MA

Ofício nº. 1178/2015/GIGOV/SL/MA

São Luís, 25 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Hernando Dias de Macedo  
Prefeitura Municipal de Dom Pedro

Assunto: **Autorização de Início do Objeto**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. Com relação ao contrato de repasse nº. **1010903-34/2013 (SICONV 794495)**, firmado no âmbito do programa Esporte e Lazer na Cidade, sob gestão do Ministério do Esporte, considerando que foi aceita a documentação técnica apresentada por essa Prefeitura, bem como atestada a compatibilidade dos itens da licitação realizada com os integrantes do projeto aceito, informamos que V. Ex<sup>a</sup>. poderá autorizar o início das atividades objeto do referido contrato.
2. Quanto ao pagamento dos serviços executados, este dar-se-á mediante a comprovação da realização física e financeira dos serviços contratados.
3. Finalizando, colocamo-nos à sua inteira disposição para outros esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

  
**JORGE NASCIMENTO CORDEIRO**  
Coordenador de Filial  
Gerência Executiva Governo /São Luis- MA

  
**REGINA CÉLIA BARBOSA RIBEIRO**  
Gerente de Filial  
Gerência Executiva Governo /São Luis- MA



Superintendência Regional do Maranhão  
Gerência Executiva de Governo São Luís-MA  
Av. Guaxenduba, nº 280 – Centro  
65015-560 – São Luís-MA

Ofício nº 834/2015/SR/GIGOV/SL

São Luís, 10 de novembro de 2015

À Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
Câmara Municipal de Dom Pedro - MA

Com cópia para  
A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
**HERNANDO DIAS DE MACEDO**  
Prefeito(a) Municipal de Dom Pedro - MA

Assunto: **Créditos de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União**

Senhor (a) Presidente

1. Notificamos a V.Exa. o(s) crédito(s) de recursos financeiros, sob bloqueio, destinado(s) a esse Município, de acordo com os dados contidos na Planilha de Créditos Emitidos 2015, que segue em anexo a este Ofício.

Respeitosamente,

  
**REGINA CÉLIA BARBOSA RIBEIRO**  
Gerente de Filial  
Gerência Executiva de Governo São Luís-MA

  
**RICARDO PORTO DE MIRANDA**  
Superintendente Regional  
Superintendência Regional do Maranhão

**Paulo Roberto Nogueira Filho**

**De:** GIGOVSL - GE Governo São Luis/MA  
**Enviado em:** quarta-feira, 11 de novembro de 2015 16:10  
**Para:** 'hernando.macedo@hotmail.com'  
**Cc:** Paulo Roberto Nogueira Filho; Regina Celia Barbosa Ribeiro  
**Assunto:** Créditos de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União - Dom Pedro

À Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
**HERNANDO DIAS DE MACEDO**  
 Prefeito(a) Municipal de Dom Pedro-MA

Excelentíssimo Senhor Prefeito

1. Notificamos a V.Ex.<sup>a</sup> o(s) crédito(s) de recursos financeiros, sob bloqueio, destinado(s) a esse Município, de acordo com os dados contidos na Planilha de Créditos Emitidos 2015, que segue abaixo:

PROGRAMA	CONTRATO	DV	AG	OP	CC	DV	VALOR_PARC	Nº OB	EMISSÃO	SIAFI
TURISMO NO										
BRAS	0347081	14	2151	006	0647286	5	18.525,00	800379	19-jan-15	753737
ESPORTE DE										
GRANDE										
EVENTO	1010903	34	2151	006	0647369	1	243.750,00	801819	28-set-15	794495

Respeitosamente

**REGINA CÉLIA BARBOSA RIBEIRO**  
 Gerente de Filial  
 Gerência Executiva de Governo São Luis

**RICARDO PORTO DE MIRANDA**  
 Superintendente Regional  
 Superintendência Regional do Maranhão



SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS - SUTRE  
GERÊNCIA NACIONAL DE TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E VOLUNTÁRIAS - GELEV

CREDITOS EMITIDOS 2015

Fonte: GENE F

PROGRAMA	CONTRATO	DV	FAVORECIDO	AG	OP	CC	DV	VALOR_PARC	Nº OB	EMISSAO	SIAFI
TURISMO NO BRAS	0347081	14	MUNICIPIO DE DOM PEDRO - MA	2151	006	0647286	5	18.525.00	800379	19-jan-15	753737
ESPORTE DE GRANDE EVENTO	1010903	34	MUNICIPIO DE DOM PEDRO - MA	2151	006	0647369	1	243.750.00	801819	28-set-15	794495

## Termo Aditivo

TERMO ADITIVO AO ANEXO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1010903-34/2013/ME/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO ME, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, por meio da Caixa Econômica Federal, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/08, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o Município de Dom Pedro/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, na qualidade de COMPROMISSÁRIO no Anexo ao Termo de Compromisso nº 1010903-34/2013/ME/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Anexo ao Termo de Compromisso nº 1010903-34/2013/ME/CAIXA, de 31/12/13, realizado segundo os termos do Programa Esporte E Grandes Eventos Esportivos do ME, que passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

16 - A vigência deste Termo de Compromisso iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 31/08/15, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da COMPROMITENTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.”

**CLÁUSULA SEGUNDA**

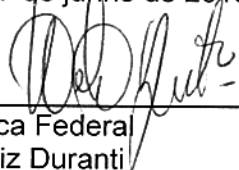
Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Anexo ao Termo de Compromisso ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

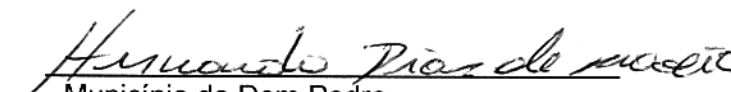
**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

São Luis/MA, 17 de junho de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Caixa Econômica Federal  
Nome: Hélio Luiz Duranti  
CPF: 413.696.370-04

  
\_\_\_\_\_  
Município de Dom Pedro  
Nome: Hernando Dias de Macedo  
CPF: 700.340.443-53

Testemunhas

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Rosângela da Costa Pereira  
CPF: 035.391.443-66

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Maria Cristina Lauande Rodrigues  
CPF: 688.514.211-53